



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE ESPERANTINA - CÂMARA MUNICIPAL
CNPJ: 06.842.827/0001-29

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores:

Indicação nº 38/2023

Indico ao Exmo. Superintendente Regional da Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB-PI, ouvido o Plenário, que **disponibilize ao município de Esperantina – Piauí, a doação de kits alimentação (cestas básicas e peixe) para a população ribeirinha do município de Esperantina.**

JUSTIFICATIVA

A disponibilização destes produtos será de importância fundamental para a população ribeirinha carente em nosso município, tendo em vista que neste momento as águas do rio desalojaram várias famílias e prejudicaram a rotina de outras tantas, comprometendo seus orçamentos e inviabilizando a subsistência.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Plenário Vereador Gilberto Chaves
Câmara Municipal de Esperantina-PI, 13 de abril de 2023.

Prof. Júnior Rodrigues
Vereador – PTB